LEI ORDINÁRIA nº 248/2012,

de 24 de maio de 2012.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A DENOMINAR A RUA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO COMO "IDALINO CAMILO DE SOUZA", TENDO SEU INÍCIO NA QUADRA 1 DA RUA THOMAZ MAGDALENO ATÉ O INÍCIO DA ESTRADA RURAL MUNICIPAL – PLA 06 (ATÉ A PONTE DO CÓRREGO PINHEIRINHO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS...

O **PREFEITO MUNICIPAL DE PAULISTÂNIA,** estado de São Paulo, ***DR. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO,*** no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizado o Executivo Municipal a denominar a **RUA SITUADA NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO** como **"IDALINO CAMILO DE SOUZA",** tendo seu início na quadra 1 da Rua Thomaz Magdaleno até o início da Estrada Rural Municipal PLA-06 (até a ponte do córrego Pinheirinho).

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e afixe-se.

P M de Paulistânia, 24 de maio de 2012.

Dr. HÉLIO JOSÉ FERREIRA DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

REGISTRO:

A presente Lei Ordinária foi devidamente registrada pela Secretaria da Prefeitura Municipal sob nº 248/2012, em fls. 33, no 2º Livro de Registro de Leis Ordinárias.

P M de Paulistânia, 24 de maio de 2012.

JOSÉ WALTER ROBERTO
Assessor Técnico Administrativo